



ÍNDICE

|                                |                         |                                                                                     |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Finanças                       | Administração           | Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itu (ITUPREV) |
| Companhia Ituana de Saneamento | Câmara Municipal de Itu | Gabinete do Prefeito                                                                |
|                                |                         |                                                                                     |

IMPrensa Oficial

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura da Estância Turística de Itu. Avenida Itu 400 Anos, 111 – Itu Novo Centro – Itu/SP.

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR  
Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
JULIANA PASSOS PESSANHA  
Fone: 4886-9623

GABINETE DO PREFEITO  
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE  
Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FÁBIO DOS SANTOS AMARAL  
Fone: 4886-9616

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA  
MICHEL HULMANN  
Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
MARCELLO AIROLDI  
Fone: 4886-9750

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MARCO ANTÔNIO VISCAINO  
Fone: 4886-9618

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
ADILSON PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
LUCIANO BENTO RAMALHO  
Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
ANTÔNIO CARLOS BERTAGNOLLI JUNIOR  
Fone: 4025-0280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
GILMAR DE SOUZA DOS SANTOS - Interino  
Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
ELIZABETH APARECIDA ASSIS BRANDÃO  
Fone: 4025-1412

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA  
THIAGO MAIA PEREIRA  
Fone: 4886-9609

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
CARLOS ALBERTO D'AMBROSIO  
Fone: 4886-9800

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ÂNGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA  
Fone: 4013-0202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA  
EMERSON LUCIANO DE ALMEIDA DRAGUE  
Fone: 4013-6990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS  
CAMILA BONATTI MARCHI  
Fone: 4023-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
-  
Fone: 4023-1544

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA (interina)  
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
JOÃO CARLOS RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TIAGO TEXERA  
Fone: 4886-9611, 4886-9874, 4886-9875

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DANIEL ASSIS DE ALCÂNTARA  
Fone: 4886-9632

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E TRABALHO  
LUÍS FERNANDO BONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS  
ÉLCIO NOGUEIRA GARCIA

SUBPREFEITURA REGIONAL DA ZONA LESTE  
CAMILA BONATTI MARCHI  
Fone: 4023-1998

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
ANGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA

SUBPREFEITURA REGIONAL DE PIRAPITINGUI  
LUIZ FERNANDO MENDEZ  
Fone: 4019-9700

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (CIS)  
Superintendente: GILMAR SOUZA DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)  
Superintendente: RUY JACQUES CECONELLO  
Fone: 2715-9300

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - ITU - SP****EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00022, de 14 de outubro de 2026.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)              |                |                                        |
|------------------------------------|----------------|----------------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social       | CPF/CNPJ       | Termo de Constatação e Intimação (ITR) |
| JOSE LUIZ FERREIRA                 | 896.659.618-53 | 6579/00597/2026                        |
| JOSE LUIZ FERREIRA                 | 896.659.618-53 | 6579/00598/2026                        |
| JOAO ANTONIO DA COSTA (ESPÓLIO DE) | 032.634.108-06 | 6579/00588/2026                        |
| JOAO ANTONIO DA COSTA (ESPÓLIO DE) | 032.634.108-06 | 6579/00589/2026                        |
| JOAO ANTONIO DA COSTA (ESPÓLIO DE) | 032.634.108-06 | 6579/00590/2026                        |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR |                                                                                     |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: Gildo Gil de Oliveira                                                 |  | Matrícula: 00020816 |
| Cargo: Auditor Fiscal Tributário / 15504                                    |                                                                                     | Assinatura:         |

Data de afixação: 14/10/2026

Data de desafixação: 29/10/2026



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - ITU - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00022, de 14 de Outubro de 2026.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)                                |                    |                                 |
|------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social                         | CPF/CNPJ           | Notificação de Lançamento (ITR) |
| FABIANA MERIDA                                       | 266.905.308-41     | 6579 /00189/2026                |
| OPPORTUNITY ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA         | 04.871.115/0001-02 | 6579 /00441/2026                |
| OPPORTUNITY ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA         | 04.871.115/0001-02 | 6579 /00442/2026                |
| OPPORTUNITY ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA         | 04.871.115/0001-02 | 6579 /00443/2026                |
| ACACIO DE OLIVAL NOGUEIRA DE ASSUNCAO (ESPÓLIO DE)   | 010.503.978-00     | 6579 /00452/2026                |
| ACACIO DE OLIVAL NOGUEIRA DE ASSUNCAO (ESPÓLIO DE)   | 010.503.978-00     | 6579 /00453/2026                |
| ANTONIO FRANCISCHINELLI                              | 201.672.968-68     | 6579 /00454/2026                |
| ANTONIO FRANCISCHINELLI                              | 201.672.968-68     | 6579 /00455/2026                |
| ANTONIO FRANCISCHINELLI                              | 201.672.968-68     | 6579 /00456/2026                |
| BD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA | 15.270.375/0001-49 | 6579 /00481/2026                |
| BD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA | 15.270.375/0001-49 | 6579 /00482/2026                |
| CLARICE DE ALMEIDA WHITAKER (ESPÓLIO DE)             | 749.233.158-49     | 6579 /00457/2026                |
| MARIO CAMARGO RIBEIRO                                | 032.625.618-00     | 6579 /00470/2026                |
| MARIO CAMARGO RIBEIRO                                | 032.625.618-00     | 6579 /00471/2026                |
| MARIO CAMARGO RIBEIRO                                | 032.625.618-00     | 6579 /00472/2026                |

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: Gildo Gil de Oliveira

Cargo: Auditor Fiscal Tributário / 15504

ASSINADO DIGITALMENTE  
GILDO GIL DE OLIVEIRA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Matrícula: 00020816

Assinatura:

Data de afixação: 14/10/2026

Data de desafixação: 29/10/2026



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - ITU - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00023, de 14 de Outubro de 2026.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)        |                    |                                 |
|------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ           | Notificação de Lançamento (ITR) |
| JOSE CARLOS MARTINS GASPAR   | 763.112.798-00     | 6579 /00486/2026                |
| JOSE CARLOS MARTINS GASPAR   | 763.112.798-00     | 6579 /00487/2026                |
| JOSE CARLOS MARTINS GASPAR   | 763.112.798-00     | 6579 /00488/2026                |
| MARBELLA ENERGIA SA          | 54.710.508/0001-02 | 6579 /00491/2026                |
| MARBELLA INVESTIMENTOS SA    | 54.710.508/0001-02 | 6579 /00492/2026                |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR |                                                                                     |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: Gildo Gil de Oliveira                                                 |  | Matrícula: 00020816 |
| Cargo: Auditor Fiscal Tributário / 15504                                    |                                                                                     | Assinatura:         |

Data de afixação: 14/10/2026

Data de desafixação: 29/10/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura da Estância Turística de Itu**

Termo de Homologação e Adjudicação

Pelo presente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 54/2026**, e **ADJUDICO** o objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS VETERINÁRIOS**, à empresa **PET EXAMES DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO ANIMAL EPP LTDA** por ter ofertado o **menor preço por lote**, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital. Itú, 14/10/2026 – Tiago Texera – Secretário Municipal de Saúde.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
0006/2024****CHAMAMENTO PÚBLICO:** 0005/2024**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**CONTRATADA:** VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.**CNPJ:** 06.344.497/0001-41**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0006/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS VALE-ALIMENTAÇÃO E/OU MULTI-BENEFÍCIOS COM CHIP E COM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO (NFC, QR CODE E/OU SIMILARES).**VALOR GLOBAL:** R\$ 112.536,00**DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2026**DATA DE VIGÊNCIA:** 01/11/2026 a 31/10/2027

Itu, 14 de outubro de 2026.

Ruy Jacques Ceconello  
Superintendente

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, decorrido o prazo recursal, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico - Nº 36/2026 / Edital - Nº 41/2026**, e **ADJUDICO** devidamente o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO À REDE, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS, EXCETO PAPEL**, para a empresa: **XIATECH XEROGRAFIA TECNOLOGIA LTDA** - Lote: 1, por ter ofertado o menor preço, atendendo às condições do Edital. Itú, 14 de outubro de 2026 - Gilmar Souza dos Santos – Diretor Superintendente.



### **EXTRATO TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 21/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 02“PRAZO”**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS.

**CONTRATADA:** BMC ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA.

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 120 DIAS E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NOVO MUNDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 111, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE ORIGEM.

**ASSINATURA:** 16/09/2026

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/09/2026 à 16/12/2026.

**GILMAR SOUZA DOS SANTOS**

**DIRETOR SUPERINTENDENTE – CIS**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITU



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **COMUNICO** a todos os interessados, que será realizada uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** junto à Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, no dia **15 de Outubro do corrente, Quinta-feira, às 18:00 horas**, para a demonstração e discussão do Projeto de Lei n. 116/2026, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA O EXERCÍCIO DE 2027.**

Itu, 07 de Outubro de 2.026.

\_\_\_\_\_  
**Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO**  
Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra. Pelo Departamento de Secretaria: \_\_\_\_\_

GABINETE DO PREFEITO



**Assessoria Técnica Legislativa**

Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro  
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

[www.itu.sp.gov.br](http://www.itu.sp.gov.br)

[f](#) [@](#) [+](#) [prefeituraitu](#)

**"PORTARIA Nº 531, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026"**

**HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

I - Designar a Sra. **SÍLVIA DE OLIVEIRA STEIN**, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1sp.180.504/O-2, e o Sr. **RODRIGO GUITTI MORAES**, arquiteto devidamente habilitado no CAU sob nº 40014-9, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI), referente à **DEMANDA Nº 065325**.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
Aos 09 de outubro de 2026

  
**HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no Livro próprio e afixada no local de costume. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 09 de outubro de 2026.

  
**Dr. MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Justiça



**Itu**  
PREFEITURA

**Assessoria Técnica Legislativa**

Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro  
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

[www.itu.sp.gov.br](http://www.itu.sp.gov.br)

prefeituraitu

**"PORTARIA Nº 532, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026"**

**HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

I - Designar a Sra. **SÍLVIA DE OLIVEIRA STEIN**, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1sp.180.504/O-2, e o Sr. **RODRIGO GUITTI MORAES**, arquiteto devidamente habilitado no CAU sob nº 40014-9, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI), referente à **DEMANDA Nº 063671**.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**Aos 09 de outubro de 2026**

**HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no Livro próprio e afixada no local de costume. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 09 de outubro de 2026.

**Dr. MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Justiça

**Assessoria Técnica Legislativa**Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro  
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626[www.itu.sp.gov.br](http://www.itu.sp.gov.br)

f @ i prefeituraitu

**“LEI Nº 2.852, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026”****“DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO CAMPININHA, DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA RUA MARIA DOS SANTOS MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica afetada da condição de “Bens Dominiais do Município” passando a integrar os “Bens de Uso Comum do Povo”, a área sem benfeitoria, de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de Itu, localizada no Bairro Campininha, constante da matrícula nº 098818, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para fins de prolongamento da Rua Maria dos Santos Menezes, no Bairro Campininha, Itu/SP, cuja denominação consta na Lei Municipal nº 2.013, de 17 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** A área ora afetada assim se descreve: Prolongamento de Rua extensão de 274 m, continuação da Rua Maria dos Santos Menezes, Bairro Campininha, Itu/SP, com a seguinte descrição: “O prolongamento da Rua Maria dos Santos Menezes (Bairro Campininha), do ponto inicial V-15, e coordenadas, 23°24’25,40893” S e 47°16’41,118” W, até o ponto final V-01, coordenadas de 23°24’32,45794” S e 47°16’45,87971” W, para referida Rua, totalizando uma área de **274,00 metros de extensão**”.

**Art. 3º.** As providências necessárias à execução da presente Lei serão adotadas pela Secretaria Municipal de Justiça, para fins de regularização da área ora afetada, junto ao Cartório de Registro de

Imóveis e Anexos desta Comarca, cujas despesas correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, se necessário.

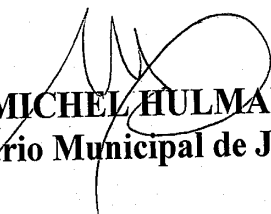
**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**Aos 08 de outubro de 2026**



**HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR**  
**Prefeito da Estância Turística de Itu**

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 08 de outubro de 2026.



**Dr. MICHEL HULMANN**  
**Secretário Municipal de Justiça**